

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022

### Processo de Seleção para o Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022

#### RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ETAPA 4

Na ETAPA 4 do programa, foram analisadas as informações prestadas pelo candidato na “Ficha Socioeconômica” em relação à “Documentação Pessoais e de Rendimentos”, onde foram classificadas as menores Renda Per Capita, conforme as regras constantes no edital do programa.

Nº	RU	ALUNO
1	467457	ANA MARIA PELACINI
2	3285425	DESIRÉE DIAS DRONGEK MARCHIORATO
3	3605811	KETHELIN HORTZ SEEMANN
4	3693328	LETICIA TEIXEIRA NUNES
5	3630780	LOUISE KUCHASKI LEITE
6	2756361	MARCIA FONTANA
7	1341106	MARCIELI KOVALSKI
8	3453555	MARIA EDUARDA CAMARGO DE ARAUJO
9	3286833	MARIANA LIRA DE SOUZA
10	3680589	TATIANA DE FATIMA NOGUEIRA

Os candidatos classificados deverão ficar atento as seguintes datas do edital:

- Processos que serão realizados internamente pela UNINTER e o Banco Santander.
- **5ª Etapa - 04/05/2022** – Data limite para a IES realizar a INDICAÇÃO dos classificados na 4ª etapa do programa ao Banco Santander.
- **6ª Etapa – 23/05/2022** – Data limite para o Banco Santander realizar a Aprovação dos candidatos indicados pela IES na 5ª etapa. Após o Santander realizar a conferência dos indicados, o candidato receberá um e-mail do banco até o dia 24/05/2022 para confirmar os seus dados e realizar o aceite, para sua participação no PROGRAMA.
  - **Processo a ser realizado exclusivamente pelo candidato.**
- **7ª Etapa – 30/05/2022** – Data limite para o candidato realizar o ACEITE DO PROGRAMA, confirmando sua participação e concordando com as regras. Caso o candidato não confirme os seus dados e aceite os termos do programa dentro do prazo estipulado no cronograma, terá o cancelamento da bolsa. A responsabilidade pelas informações prestadas é exclusiva do candidato.  
Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Banco Santander, a IES conveniada divulgará o resultado definitivo do programa.
- **8ª ETAPA – Resultado Definitivo: 31/05/2022** - Finalização do processo de concessão da (s) bolsa (s) resultando na realização do (s) do pagamento (s), quando aplicável.

- **Pagamento da Bolsa:** Será realizado a partir de **julho de 2022**, por meio de depósito bancário realizado pelo Banco Santander. Diretamente na conta corrente do aluno (somente conta Santander).

A UNINTER a seu exclusivo critério poderá alterar qualquer prazo previsto no presente instrumento, caso o Banco Santander altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

Atenciosamente  
Departamento de Projetos Especiais